



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 498/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à Criação e Instalação de um Ecoponto no Bairro Cruzeiro do Sul, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por moradores do Bairro Cruzeiro do Sul acerca do acúmulo de lixo, entulhos e sobras de construções que são descartadas de maneira irregular em vias públicas e áreas verdes do bairro;

CONSIDERANDO ainda que estes descartes, além de poluir visualmente o bairro, vem ocasionando a proliferação de bichos peçonhentos que acabam por invadir as residências, o que coloca em risco os moradores que ali residem.

CONSIDERANDO também que é de conhecimento deste vereador que a Prefeitura tem como um canal para coleta destes descartes os chamados Ecopontos, espalhados em diferentes regiões da cidade, os quais tem o objetivo de dar opção para que a população descartem regularmente seus entulhos e diminua assim, o descarte irregular;

CONSIDERANDO que, a região do bairro Cruzeiro do Sul, ainda não foi contemplada com a instalação de um Ecoponto e que a criação deste mecanismo de preservação do meio ambiente facilitaria a vida dos moradores residentes nesta região e consequentemente diminuiria o descarte irregular de entulhos;

CONSIDERANDO por fim que além da implantação de um ECOPONTO no bairro, os moradores sugerem um trabalho de conscientização e divulgação sobre o sistema para que as pessoas possam ter ciência da importância da contribuição dela em não jogar lixo em qualquer lugar;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à Criação e Instalação de um Ecoponto no Bairro Residencial Furlan e adjacências, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-



PROTÓCOLO 7267/2018 - 03/08/2018 12:41